



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: 0800 031 2022

PORTARIA Nº 22 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORA EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA IMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Rio Espera, no uso de suas atribuições, e o disposto nos artigos 66, VI, e 92, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Município de Rio Espera firmou Termo de Cooperação Técnica com o Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA visando a implantação de um **Posto de Atendimento** à comunidade do Município, o qual funcionará de segunda feira à sexta feira, exceto feriados, das 08h às 16h;

CONSIDERANDO que dentre as obrigações do Município, além de cessão de estrutura física, inclui-se a cessão de servidores do quadro de efetivos, para desempenho das atividades administrativas do Posto;

CONSIDERANDO que o Município de Rio Espera possui em seu quadro de efetivos a servidora Rozemira Aparecida Pereira de Paula Silva, CPF: 066.673.166-77, a qual possui aptidão e disponibilidade para o desempenho das funções junto ao Posto de Atendimento, visando a manutenção do cumprimento do objeto do Termo de Cooperação;

CONSIDERANDO que, visando a economia da Administração, e inexistindo o cargo para tal função, a designação temporária e em caráter precário é possível a designação da referida servidora, sem prejuízo de observância dos demais princípios da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada para o exercício das funções administrativas junto ao **Posto de Atendimento** do IMA, em caráter precário e temporário, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura, a servidora **Rozemira Aparecida Pereira de Paula Silva**, CPF: 066.673.166-77

Art. 2º O desempenho da função é considerado para todos os fins como se em exercício de suas funções no cargo de origem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser procedida à respectiva publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 02 de janeiro de 2025.


MÁRCIO DE MIRANDA ASSIS

Prefeito Municipal de Rio Espera